



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2024.

Aos cinco dias do mês de abril do ano 2024, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva - MG, reuniu-se a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, composta pelos vereadores Luiz Felipe Silva dos Reis, Matheus Bustamante Gomes e Vicente Vanildo do Nascimento. Presentes todos os membros da comissão, o Presidente, vereador Matheus Bustamante Gomes, abriu a sessão. Dispensada a leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Iniciados os trabalhos, o Presidente informou a pauta da reunião, havendo três itens para análise, a saber: **Projeto de Lei nº 08/2024**, "Abre ao orçamento do Município de Pedralva para o exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 3.377.766,63 para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; **Projeto de Lei nº 09/2024**, "Abre ao orçamento do Município de Pedralva para o exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 865.943,79 para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; e **Projeto de Lei nº 10/2024**, "Dispõe sobre a concessão de subvenção social a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maria da fé, para o exercício de 2024, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Anunciada a pauta, o Presidente, de pronto, designou o Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis como relator dos Projetos de Lei pautados. O Presidente registrou que as propostas se encontravam sem a análise jurídica, haja vista que a Casa se encontrava sem os serviços de um assessor jurídico, e que estavam acompanhadas do parecer emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Prestadas estas informações iniciais, a Comissão passou à análise das propostas. Aberta a deliberação sobre os Projetos de Lei nº 08/2024, nº 09/2024 e nº 10/2024, foram analisados quanto aos aspectos orçamentário e financeiro e foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação destes projetos, o relator declarou que utilizará o prazo regimental (art. 148 §1º) para emitir parecer aos Projetos de Lei nº 08/2024 e nº 09/2024, prazo que utilizará para esclarecer questões orçamentárias e financeiras tratadas na proposta. Neste momento, o Presidente, Vereador Matheus Bustamante Gomes, sugeriu o envio de um ofício ao senhor Prefeito, solicitando informações referentes ao Projeto de Lei nº 09/2024, de forma que fosse informado à comissão se a transposição de recursos pretendida e que será possível com a abertura do crédito suplementar em questão foi previamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e, se sim, fosse encaminhada cópia da ata do conselho. A sugestão do presidente foi acatada, sendo solicitada, à secretaria da Casa, a confecção do ofício. Em seguida, o relator declarou que está apto a elaborar seu parecer ao Projeto de Lei nº 010/2024, solicitando, para tanto, que a reunião fosse interrompida por quinze minutos, o que foi feito. Emitido o parecer, a reunião foi retomada e o relator fez a sua leitura,



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

concluindo pela regularidade da proposta quanto ao aspecto orçamentário e financeiro. Colocado o parecer ao Projeto de Lei nº 10/2024 em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocado o parecer ao Projeto de Lei nº 10/2024 em votação, foi aprovado por unanimidade. Por fim, o presidente apresentou o ofício de pedido de informação a ser encaminhado ao prefeito solicito esclarecimentos quanto ao Projeto de Lei nº 09/2024, o qual foi lido e, achado conforme, foi assinado por todos os membros da Comissão. Como não havia outra matéria a ser apreciada nesta reunião e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou que encaminharia ao presidente da Casa a proposta que recebeu parecer nesta sessão e o ofício de pedido de informação e encerrou esta reunião, informando que voltariam a se reunir na próxima semana, no mesmo dia, às quatorze horas, caso houvesse projeto para análise. E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2024.

Presidente: *Mathew Antamanti Gomes*

Vice-Presidente: *Ugênto do Nascimento*

Secretário: *Luiz Felipe Silva do Rio*